



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

MOÇÃO Nº **417**

Aprovada.
Sessões, 05/10/2020.
A. Flaminio

Senhor Presidente,

REQUEIRO À MESA desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, que digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Sr. **Ricardo Salles**, Ministro do Meio Ambiente e Presidente do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), pela aprovação de uma série de medidas que extinguem regras de proteção ambiental, prejudicando ainda mais a situação crítica em que se encontra o meio ambiente brasileiro, principalmente em razão dos incêndios que vem destruindo florestas inteiras no nosso país.

JUSTIFICATIVA

No dia 28 de setembro, o Ministro do Meio Ambiente, Sr. Ricardo Salles, em reunião do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente, do qual também é presidente, autorizou a extinção das resoluções nº 302/2002 e 303/2002 que delimitavam as áreas de proteção permanente (APPs) de manguezais e de restingas do litoral brasileiro, abrindo espaço para a exploração econômica dessas áreas.

Além disso, também revogou a Resolução nº 284/2001 que exigia o licenciamento ambiental para projetos de irrigação, em prejuízo do meio ambiente e benefício do agronegócio, além de aprovar uma nova regra para permitir que embalagens e restos de agrotóxicos possam ser queimados em fornos industriais para serem transformados em cimento, substituindo as regras que determinavam o devido descarte ambiental desse material.

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Desde julho do ano passado, o CONAMA, que historicamente tem composição técnica e independente, passou a ser esvaziado por Salles e concentrado nas mãos do Governo Federal, tendo o seu número de membros reduzido de 96 para 23 e sendo composto majoritariamente por membros do Governo e representantes do agronegócio.

Nesse contexto, as cadeiras das associações ambientalistas, de trabalhadores rurais e indígenas foram reduzidas de 23 para 04, das quais 02 estão vagas devido à desistência dos seus ocupantes, que não foram substituídos. Os Estados que possuíam 01 representante cada, agora são representados por apenas 05 membros, 01 de cada região geográfica do país.

Portanto, é claro e evidente o apoderamento desse Conselho pelo Governo Federal, a fim de conseguir aprovar medidas de flexibilização da proteção ambiental em benefício das grandes empresas que querem lucrar com a exploração de regiões antes preservadas, sem qualquer respeito com o meio ambiente.

Considerando as tragédias ambientais que estamos vivendo com os incêndios que vem destruindo florestas inteiras no Brasil, principalmente no Pantanal e na Amazônia, que é considerada o pulmão do mundo, é ainda mais triste constatar que o interesse da autoridade máxima do país no tema do Meio Ambiente não é protegê-lo e sim beneficiar ainda mais a sua exploração, de modo que, mesmo o Brasil sendo tão privilegiado pelas suas riquezas naturais, observamos tristemente a destruição das mesmas e já não conseguimos vislumbrar um futuro sustentável para as próximas gerações.

Assim sendo, pelos motivos acima expostos, encaminhamos a presente Moção de Repúdio ao Ministro **Ricardo Salles** pela sua falta de comprometimento e responsabilidade com o Meio Ambiente do Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI

Data: 02/10/2020

Hora: 13:16

Moção Nº 417/2020

Autoria: EDUARDO DADE SALLUM

Assunto: REPÚDIO ao Sr. Ricardo Salles, Ministro do Meio Ambiente e Presidente do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), pela aprovação de uma série de medidas que extinguem regras de proteção ambiental, prejudicando

“Vereador Rafael Oisi Filho”, 1º de outubro de 2020.

(Assinado digitalmente)
EDUARDO DADE SALLUM
Vice Presidente

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código 91DF-31F2-1B16-69CA.

Número de Protocolo:
03113/2020